

Braga, para o lugar de conservadora interina dos registos civil, predial e notária de Vila do Bispo.

Foi nomeada a licenciada Lígia Maria Mendes Carneiro, conservadora dos Registos Civil e Predial de Valença, para o lugar de conservadora-auxiliar interina da 1.ª Conservatória do Registo Predial do Porto.

Foi nomeada a licenciada Lurdes Gomes Nogueira, conservadora dos Registos Civil e Predial de Portel, a exercer interinamente as funções de conservadora dos Registos Predial, Comercial e Auto-móveis de Évora, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Reguengos de Monsaraz e exonerada à data da posse no novo lugar.

Foi nomeada a licenciada Maria da Glória Melo Alves, conservadora dos Registos Civil e Predial de Montalegre, para o lugar de conservadora do Registo Civil de Mirandela e exonerada à data da posse no novo lugar.

Foi nomeada a licenciada Maria Isabel da Rocha Azevedo Constanção, conservadora dos Registos Civil e Predial de Alijó, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Paredes de Coura e exonerada à data da posse no novo lugar.

Foi nomeada a licenciada Mariana Andréa Godinho Lancastre, adjunta do conservador da 6.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, para o lugar de conservadora interina dos Registos Civil e Predial de Grândola.

Foi nomeada a licenciada Marta Maria Santos Mota da Silva, adjunta do conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga, para o lugar de conservadora dos registos civil, predial e notária de Sousel.

Foi nomeado o licenciado Paulo Fernando Nunes Alves, notário do extinto Cartório Notarial de Azambuja, afecto aos serviços registrais do respectivo município a partir de 24 de Maio de 2005, para o lugar de conservador dos Registos Civil e Predial de Alpiarça.

Foi nomeada a licenciada Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salgado, adjunta do conservador dos Registos Civil e Predial de Arganil, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial da Vidigueira.

Foi nomeada a licenciada Susana Cristina Guimarães Pombeiro, adjunta da conservadora da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Franca de Xira, a exercer interinamente as funções de conservadora do Registo Civil de Alenquer, para o lugar de conservadora dos Registos Civil e Predial de Vila Viçosa.

Foi nomeada a licenciada Vanda Sofia da Silva Mota de Freitas, adjunta do conservador do Registo Predial de Torres Novas, a exercer interinamente as funções de conservadora dos registos civil, predial e notária da Chamusca, para o lugar de conservadora do Registo Predial de Odemira.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

#### **Despacho (extracto) n.º 20 717/2006**

Por despachos do director-geral de 13 de Setembro de 2006:

Foi rescindido o contrato de Ana Paula Brasão Dias, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Setúbal, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Carlos Manuel Meruje Pires da Cruz, assistente administrativo, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Maria de Guadalupe Pereira Rendeiro Marcelino, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Maria Inês Ferreira Delgado, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa I — Laranjeiras, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

Foi rescindido o contrato de Sónia Cristina Pereira Naia, assistente administrativa, contratada em regime de contrato administrativo de provimento, na Loja do Cidadão de Lisboa II — Restauradores, desta Direcção-Geral, a seu pedido, com efeitos a partir de 8 de Setembro de 2006.

29 de Setembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## **MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**

### **Direcção-Geral da Empresa**

#### **Despacho n.º 20 718/2006**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 34/2004, de 19 de Fevereiro, designo para me substituir, nas minhas ausências ou impedimentos, o subdirector-geral da Empresa, licenciado Nuno Miguel Cardoso Pereira Lúcio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir desta data, cessando a designação de substituto do subdirector-geral nomeado no meu despacho n.º 8634/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Abril de 2006.

11 de Setembro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

## **MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

### **Gabinete do Ministro**

#### **Despacho normativo n.º 12/2006**

As unidades e equipas de cuidados que constituem a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (Rede), criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, obedecem a uma tipologia de serviços cujo modelo de intervenção vem responder adequadamente à pessoa em situação de dependência, permitindo melhorar o acesso à prestação dos cuidados de saúde e ou de apoio social.

O desenvolvimento destas unidades e equipas assenta em parcerias públicas, sociais e privadas, situando-se o seu funcionamento numa óptica de interligação com as redes nacionais de saúde e de segurança social.

De entre as unidades que constituem a Rede, as unidades de média duração e reabilitação e de longa duração e manutenção são unidades de internamento que, conforme caracterização prevista nos artigos 15.º a 18.º do citado decreto-lei, diferenciam-se em função da natureza dos cuidados de saúde e de apoio social e da duração dos respectivos períodos de internamento.

Neste contexto, foram fixados, pela Portaria n.º 994/2006, de 19 de Setembro, os preços dos cuidados a prestar naquelas unidades, relativamente às entidades que integram a Rede.

De acordo com o estabelecido na citada portaria, os encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social são suportados pelo utente, sem prejuízo da comparticipação da segurança social a que houver lugar.

De harmonia com o exposto, importa definir os termos e as condições em que a segurança social comparticipa o utente pelos encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social.

Assim, conforme o disposto no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, e no n.º 8.º da Portaria n.º 994/2006, de 19 de Setembro, determina-se o seguinte:

#### **Artigo 1.º**

##### **Objecto**

O presente despacho define os termos e as condições em que a segurança social comparticipa, por utente, os encargos decorrentes da prestação dos cuidados de apoio social na unidade de média duração e reabilitação e na unidade de longa duração e manutenção, da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

#### **Artigo 2.º**

##### **Âmbito pessoal**

O disposto no presente diploma aplica-se aos utentes das unidades referidas no artigo anterior, sem prejuízo do estabelecido no n.º 9.º da Portaria n.º 994/2006, de 19 de Setembro.

#### **Artigo 3.º**

##### **Comparticipação da segurança social**

A comparticipação da segurança social corresponde ao diferencial entre os encargos com a prestação dos cuidados de apoio social fixados, para as unidades de média duração e reabilitação e de longa duração e manutenção, na tabela de preços para as experiências piloto, constante do anexo da Portaria n.º 994/2006, e o valor a suportar pelo utente, determinado nos termos do artigo 8.º